



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**  
Conselho dos Direitos da Mulher

**ATA**

**SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Capacitação do Portal de Transparência; 2. Espaço para Dúvidas; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo *Zoom* com a presença das conselheiras do Poder Público: Denise Rodrigues Parreira (Gestão Governamental-SEEC); Daniela da Silva Oliveira (SPDF); Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho e sua assessora, Renata Souza (SEGOV); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI); Lúcia Nascimento Andrade (SEE-DF). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Sara Betânia Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin (MULHERES EM SEGURANÇA); Ormezina Falcão de Lima (CEPAI). Com a representante da Entidades Civil: Márcia Regina da Paz (INSTITUTO COMPARTILHAR). Com os representantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal: Felipe Fonseca, Hostílio Neto, Rejane Vaz de Abreu e Ronie Diniz. E com a Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, a senhora Tayná de São José Caldas. A senhora Tayná Caldas deu as boas-vindas a todos e se colocou à disposição para colaborar no que fosse necessário. A senhora Rejane Vaz se apresentou e deu início a capacitação. Compartilhou uma apresentação em tela e acessou o site <http://www.transparencia.df.gov.br>. Explicou o que é e quais são os objetivos de se ter um Portal da Transparência. Mostrou o Menu da página da *web* e contou que a "Superbusca" mudou a concepção e o funcionamento do Portal para a sociedade, facilitando a busca de informações. Contou que em baixo da "Superbusca" existe o portal COVID-19, o ícone "Como Funciona" onde clicando é possível acessar um tutorial em vídeo elaborado para que o cidadão consiga navegar com facilidade pelo portal, o ícone "Execução de Despesas" onde pode-se acompanhar a execução de despesas do Governo do Distrito Federal, o ícone "Impostômetro" que possibilita ao cidadão acompanhar a arrecadação de impostos no Distrito Federal, e por último, o ícone de "Acesso à Informação". Explicou que clicando no ícone de "Acesso à Informação", localizado no Menu Principal, em baixo da "Superbusca", abre uma nova guia, direcionando o cidadão à Lei de Acesso à Informação. Contou que o acesso às informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988. No Distrito Federal, esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 34.276/2013. Para facilitar o acesso às informações públicas, esta página disponibiliza direcionamento para os sítios oficiais onde os órgãos e entidades do Distrito Federal devem divulgar informações de interesse coletivo ou geral, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 4.990/12, tais como: estrutura, organograma, ações e programas, auditorias, contratos, convênios, dentre outras. Explicou que na aba superior do Menu Principal é possível acessar algumas funcionalidades, sendo elas: receita, despesas, servidores, compras, convênios, prestando contas, orçamento e patrimônio. Explicou sobre essas funcionalidades. Destacou a aba "Orçamento" e contou que nela há o detalhamento do Plano Estratégico 2019-2060, o Plano Plurianual (PPA), todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as Leis Orçamentárias Anuais (LOAS), os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e os relatórios gerenciais. Afirmou que clicando em algumas dessas funcionalidades são apresentados os respectivos sub menus das consultas. Ao clicar em uma consulta específica, o cidadão será direcionado para a tabela principal. Abaixo do título da consulta é possível encontrar a data de atualização das informações no Portal da Transparência. Mais abaixo encontram-se os seguintes botões: "Filtro", onde é possível encontrar mais informações específicas; "Mais itens", que permite adicionar ou retirar colunas da grade principal; " Exportar", por onde é feito o download das

informações da consulta; "Compartilhar"; " Fale Conosco" e " Avalie o Portal", que é super importante para a melhoria da ferramenta. Informou que os números em azul possuem detalhamento, assim como os ícones localizados ao final da linha da grade. Explicou que nos detalhamentos também existem outras informações nos botões localizados na parte de baixo. Falou que o Menu Principal pode ser ocultado ou exibido e que na barra superior cinza existem outras informações disponibilizadas. Contou que ao final da página do site existe uma pesquisa de satisfação e que é muito importante o preenchimento do cidadão para avaliação de *feedbacks* da equipe, visando a melhoria do site. Informou que algumas informações não estão contempladas no Portal da Transparência e sim no site das secretarias e demais órgãos do Governo do Distrito Federal. Esclareceu que para isso é necessário que estas informações estejam sistematizadas e disse que a Controladoria-Geral do Distrito Federal está trabalhando para que isso se torne viável de contemplar tudo em uma só ferramenta. A senhora Rejane Vaz fez uma explanação sobre a aba "COVID-19" e falou um pouco sobre os submenus da referida aba. A senhora Márcia Regina falou que o Portal está bem transparente. Porém, expôs que em relação ao serviços prestados, a maior parte deles não possui um bom acesso e que muitas vezes mais embaralham do que esclarecem a cabeça do cidadão comum. Contou que uma simples busca por respostas claras sobre os gastos realizados com o dinheiro público -direito sagrado pela Lei de Acesso à Informação- pode se tornar um aventura hercúlea em sites desatualizados onde faltam organização, dinâmica, padronização e usabilidade. A senhora Rejane Vaz explicou que o site foi todo reformulado para facilitar a navegação e deixar as informações mais fáceis e claras de serem acessadas pelo cidadão do Distrito Federal. Afirmou que a Controladoria está sempre em busca de melhorias, mesmo com a equipe reduzida para acompanhar as atividades de todo o Governo do Distrito Federal e fazer todas as atualizações no Portal. Contou que é um grande desafio deixar essas informações em linguagem acessível e frisou a importância da sociedade civil dar *feedback*, fazer críticas e dar sugestões em relação a ferramenta. A senhora Lúcia Bessa deu as suas saudações e pediu espaço para fala. Expôs que ao ver a explanação da senhora Rejane Vaz teve a impressão que tudo funciona perfeitamente e que toda a engrenagem funciona maravilhosamente bem e que a realidade é absolutamente nada disso. Falou que para o cidadão saber acerca de seus próprios dados em um órgão como a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), por exemplo, o cidadão não só não obtém a resposta aos seus pleitos como todas as suas tentativas de marcação de uma reunião, de uma ida a uma Ouvidoria é de difícil acessibilidade. Contou que é essa a impressão de muitas pessoas que tentam saber de algumas informações de alguns órgãos públicos por telefone, ou acessando alguns portais ou site de alguma secretaria. Afirmou que a realidade está muito distante do que foi apresentado. Questionou que nem todas as informações estão dentro do Portal da Transparência e que o *download* dos contratos ficam acessados por seus respectivos órgãos e secretarias e perguntou se há uma possibilidade de se concentrar tudo isso no Portal de Transparência. A senhora Rejane Vaz comentou que sabe das dificuldade enfrentadas e que nem tudo está da maneira ideal e frisou que a Controladoria trabalha muito para que todos os servidores tenham consciência do direito de acesso à informação. Contou que há um projeto espaço aberto de capacitação de servidores e que é um trabalho contínuo, tendo em vista a grande rotatividade de servidores no Governo do Distrito Federal. Afirmou que estão vivendo uma cultura em transformação, em transição, que não há ainda uma cultura de transparência cem por cento e que ainda há um longo caminho a se percorrer. Expôs que tudo isso ocorre, de fato, em uma velocidade inferior a ideal mas que a equipe trabalho duro para que as coisas mudem, na medida do que é possível. Contou que já conseguiram alguns avanços! Em relação aos contratos, respondeu que há um sistema chamado e-Contratos, que entrou agora com um bloqueio de pagamentos dos contratos que não estiverem cadastrados lá e que até o final do ano a Controladoria terá uma base confiável de informações para poder "subir" para o Portal e já trazer a íntegra desses contratos e seus aditivos. Disse que espera-se que até o final do ano essa questão de ter que buscar as informações na íntegra no site dos órgãos seja resolvida. A senhora Lúcia Bessa afirmou que a transparência antes de ser um direito do cidadão é uma obrigação do Estado. Expôs a sua indignação em relação a dificuldade de acesso à informação, entre eles a TERRACAP e CAESB. Falou que ao ver essa explanação se sentiu afrontada enquanto cidadã no sentido de que parece que é mas que verdadeiramente não é. Explicou que não está fazendo nenhuma menção ao trabalho de quem faz essa inserções ou reinserções dentro dos portais, quais sejam eles e sim de uma conjuntura, de uma estrutura política que segrega os cidadãos para que ele fique completamente alijado das suas decisões e das decisões que dizem respeito a ele mesmo. A senhora Rejane Vaz disse que concorda, em partes. Afirmou que a Controladoria procura levar todas as informações, contou que as traz na íntegra do sistema, sem manipulação, que todo dia a ferramenta é

carregada completamente e que nessa parte discorda da senhora Lúcia Bessa quando diz que não é nada disso do que foi mostrado. A senhora Lúcia Bessa informou que o que falou foi em relação ao desrespeito do Estado para o cidadão que deseja obter informações que não sejam aquelas que não estão listadas no Portal de Transparência. Falou que o Portal não é suficiente para suprir algumas das necessidades que deseja. A senhora Rejane Vaz informou que dentro da página de acesso a informação na parte de registro e acompanhamento de seus pedidos há um sistema de registro de pedido que vai para o órgão desejado pelo cidadão e que se o órgão não responder há duas instâncias de recurso e a terceira é encaminhada para a Controladoria, onde será feita a análise a cobrança de informações do órgão, que poderá ser responsabilizado. A senhora Lúcia Bessa expôs que deve ser feita uma desburocratização das informações e menos elitizado, afim de garantir maior acessibilidade ao cidadão. Agradeceu a senhora Rejane pelos esclarecimentos. A senhora Ormeniza Falcão elogiou a equipe da Controladoria-Geral do Distrito Federal pelas mudanças feitas no Portal da Transparência. A senhora Vanessa Salmito deu parabéns à Controladoria, em especial, à Rejane Vaz, que tão bem conduziu a equipe. As conselheiras agradeceram e se despediram. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a senhora Tayná Caldas declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Tayná de São José Caldas, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

#### Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, Usuário Externo**, em 06/01/2022, às 20:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72622487)  
verificador= **72622487** código CRC= **F4FE0263**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF